das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector.

5 — *Ênfase*. — Conforme mencionado na nota n.º 1, no dia 30 de Dezembro de 2004 foi registada a fusão por incorporação da Imoleasing — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A., Locapor — Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S. A. e Lusofactor — Sociedade de Factoring, S. A., na Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A., a qual alterou o seu objecto social e denominação para Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A. A fusão produziu efeitos contabilísticos na data do registo.

Assim, o balanço da sociedade em 31 de Dezembro de 2004 reflecte os seus activos e passivos e os das sociedades incorporadas e os resultados do exercício de 2004 correspondem aos apurados pela sociedade durante o ano e aos realizados no dia 31 de Dezembro de 2004 no que se refere à actividade das sociedades incorporadas. O balanço em 31 de Dezembro de 2003 e as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e dos fluxos de caixa para o exercício então findo são apresentados para dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas.

No entanto, uma vez que as demonstrações financeiras do exercício de 2003 reflectem apenas a actividade da Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A., enquanto *holding*, as contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 não são comparáveis com as do ano anterior. Por este motivo não são apresentadas notas comparativas.

Lisboa, 1 de Março de 2005. — Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*.

Extracto da acta da assembleia geral

Aos 23 dias do mês de Março de 2005, pelas 15 horas, reuniu nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, a assembleia geral universal da Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A, na Av. 5 de Outubro, 175, 12.º, em Lisboa.

Presente o Dr. Vítor José Lilaia da Silva que representava o accionista único, Caixa Geral de Depósitos, S. A., (...)

A mesa da assembleia foi constituída pelo Dr. José Lourenço Soares, presidente e pelos Dr. José Manuel Rodrigues Lourenço e Dr.ª Raquel Cristina Guerreiro Pinto Ribeiro Sardo, secretários.

Encontravam-se também presentes os membros do conselho de administração e o fiscal único.

A sessão foi aberta pelo presidente da mesa (...) que procedendo seguidamente à leitura da ordem de trabalhos (...):

1 — Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas do exercício de 2004;
2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3 — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Entrando-se no ponto um da ordem de trabalhos, (...) procedeu-se à votação do primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo sido aprovados, pelo accionista único, o relatório de gestão, com exclusão da proposta de aplicação de resultados, que constitui um ponto autónomo da ordem de trabalhos, o balanço e as contas do exercício de 2004.

Entrando-se no ponto dois da ordem de trabalhos, o accionista único Caixa Geral de Depósitos, S. A., aprovou a proposta de aplicação de resultados constante do relatório de Gestão de 2004, que é do seguinte teor:

«Considerando o disposto no artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais propõe-se a seguinte aplicação de resultados:

Para reforço da reserva legal — 427 478,96 euros;
Para outras reservas — 3 847 310,60 euros.

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o accionista Caixa Geral de Depósitos, S. A., apresentou na mesa uma proposta (...):

(..) a proposta foi aprovada pelo accionista único.
(...), foi a sessão encerrada pelo presidente da mesa, (...)

O Secretário da Sociedade, *José Manuel Lourenço*. 2010339886

FIAT LEASING PORTUGAL — SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA, S. A.

Relatório n.º 13-D/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção) Matrícula n.º 4606/940304; identificação de pessoa colectiva n.º 503184020; número e data da inscrição: 25/8 de Agosto de 2004.

Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção):

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas, da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

Está conforme o original.

Lisboa, 27 de Outubro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*.

Relatório e contas de 2003

Relatório de gestão do conselho de administração

Enquadramento económico

Durante o ano de 2003, a conjuntura económica internacional reflectiu uma expectativa de grande incerteza e retracção no crescimento, facto que afectou as economias dos países com elevado envolvimento externo como a portuguesa.

No que concerne a Portugal o ano de 2003 caracteriza-se por uma acentuada quebra da actividade económica.

O investimento verificou uma evolução negativa. O consumo privado também diminuiu em contraponto com o aumento da taxa de desemprego.

No entanto nos últimos meses do ano verificaram-se alguns sinais de uma ligeira recuperação.

No sector automóvel, as vendas de veículos ligeiros de passageiros reduziram-se em 16% contra uma redução de 11,4%,em 2002.

No que refere a material de transporte ligado ao investimento verificou-se uma redução nas vendas de comerciais ligeiros que decresceram 12,9%, enquanto as vendas de veículos comerciais pesados registaram uma quebra anual de 21%.

A nível da inflação, a variação homóloga do índice de preços no consumidor no ano de 2003 atingiu os 3,3%.

Evolução da sociedade

O contexto económico e financeiro, desfavorável, a degradação dos indicadores das expectativas dos consumidores e agentes económicos, acentuada com o nível já elevado de endividamento das famílias portuguesas, reflectiram-se negativamente na actividade da sociedade, que registou ainda assim um aumento de cerca 9% no número de contratos activos e no valor do seu *outstanding*.

Apesar desta quebra e da compressão das margens financeiras, o esforço de contenção do lado dos custos operativos e o aumento dos proveitos relacionados com a venda de serviços, permitiram ainda assim obter resultados em linha com os objectivos definidos para o exercício.

Previsões e objectivos para 2004

Para 2004 e perante as dificuldades de mercado que se prevê se mantenham e sejam até acentuadas neste exercício, a sociedade, paralelamente ao incremento que pretende dar à relação privilegiada já existente com a rede de concessionários do Grupo Fiat, pretende em definitivo, desenvolver a actividade *non captive*, conquistando mercados alternativos, e viabilizando assim a obtenção dos objectivos de produção e resultados.

Organizativamente, e na sequência da publicação de legislação que permite a criação de Instituições financeiras de âmbito mais abrangente, a sociedade dará sequência a um processo que permitirá a sua transformação em IFIC (instituição financeira de crédito), o que lhe

permitirá um maior desenvolvimento da sua área de negócios e a rentabilização dos meios disponíveis.

Neste contexto, e ainda na sequência da actualização da certificação para a Norma ISO 9001, a sociedade dará sequência aos reajustamentos necessários, tendo em vista a redução de custos supérfluos, a formação dos colaboradores, e o processo de melhoria contínua.

Continuação da actividade de recuperação extrajudicial dos créditos, através de recurso a empresas especializadas, que permita manter e melhorar os bons resultados conseguidos em anos anteriores.

Proposta de resultados

O resultado líquido gerado na actividade do exercício de 50 953,46 euros após a aplicação em reserva legal, no caso 5095,35 euros propõe-se seja levado a reservas livres.

O resultado tributável a considerar é de 52 499,71 euros.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2004. — O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Balanço em 31 de Dezembro de 2003

ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		Ano			Ano anterior
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10+11	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	539	–	539	640
12+13	2 — Disponibilidades à vista sobre instit. de crédito	4 061	–	4 061	41 803
20	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	–	–	–	–
22+28–29	4 — Créditos sobre clientes	10 288 175	379 337	9 908 838	9 153 888
40–49	8 — Partes de capital em empresas coligadas	–	–	–	–
41	9 — Imobilizações incorpóreas	57 421	57 421	–	36
42	10 — Imobilizações corpóreas	998	998	–	187
	(Dos quais: imóveis)	–	–	–	–
27	13 — Outros activos	385 965	–	385 965	970 143
51+55+58	15 — Contas de regularização	4 884	–	4 884	1 445
69	16 — Prejuízo do exercício	–	–	–	–
	Total do activo	10 742 043	437 756	10 304 287	10 168 142

PASSIVO

Código das contas		Ano	Ano anterior
30	1 — Débitos para com instituições de crédito:		
	a) À vista	102 425	15 710
	b) A prazo ou com pré-aviso	5 100 000	5 100 000
36+39	4 — Outros passivos	161 636	136 651
52+54+58	5 — Contas de regularização	182 753	262 178
	6 — Provisões para riscos e encargos	151 423	98 506
	a) Provisões para pensões e encargos similares	–	–
610+611	*b*) Outras provisões	151 423	98 586
62	9 — Capital subscrito	3 750 000	3 750 000
630+631	11 — Reservas	805 097	716 686
66	13 — Resultados transitados	–	–
69	14 — Lucro do exercício	50 953	88 411
	Total do passivo	11 304 287	10 168 142

O Administrador-Delegado: *Vitantonio Addabbo.* — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2003

DÉBITO

Código das contas		Ano	Ano anterior
	A) **Custos**		
70	1 — Juros e custos equiparados	244 987	210 538
71	2 — Comissões	6 726	6 176
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	393 361	413 021
74	*b*) Outros gastos administrativos	393 361	413 021

(Em euros)

Código das contas		Ano	Ano anterior
78	5 — Amortizações do exercício	223	4 053
77	6 — Outros custos de exploração	22 811	16 623
79	7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	685 550	305 149
	10 — Resultado da actividade corrente	(43 312)	(126 040)
671	11 — Perdas extraordinárias	3 332	1 887
68	13 — Impostos sobre lucros	52 500	45 369
76	14 — Outros impostos	236	180
69	15 — Lucro do exercício	50 953	88 411
	Total	1 460 679	1 091 407

CRÉDITO

Código das contas		Ano	Ano anterior
	B) **Proveitos**		
80	1 — Juros e proveitos equiparados	838 281	813 572
84	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	431 520	166 147
89	7 — Outros proveitos de exploração	127 169	101 881
672	9 — Ganhos extraordinários	63 709	9 807
	Total	1 460 679	1 091 407

O Administrador-Delegado: *Vitantonio Addabbo*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstrações de origem e aplicação de fundos para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

ORIGEM DE FUNDOS

	2003	2002
Gerados pelas operações:		
Resultado líquido do exercício	50 953	88 411
Custos que não representam desembolsos de fundos:		
Dotações para provisões, líquidas de reposições	254 030	139 002
Amortizações do exercido	223	4 053
	305 206	231 466
Diminuições de activos:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	101	564
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	37 742	–
Outros activos	538 899	–
	576 742	564
Aumentos de passivos:		
Débitos para com instituições de crédito	86 715	614 971
Outros passivos	24 985	–
Contas de regularização	–	171 480
	111 700	786 451
	993 648	1 018 481
Aplicação de fundos:		
Aumentos de activos:		
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	–	5 564
Créditos sobre clientes, líquidos de anulações	910 785	740 254
Outros activos	–	27 207
Contas de regularização	3 438	1 445
	914 223	774 470

(Em euros)

	2003	2002
Diminuições de passivos:		
Outros passivos	–	244 011
Contas de regularização	79 425	–
	79 425	244 011
	993 648	1 018 481

O Administrador-Delegado: *Vitantonio Addabbo.* — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003

(Montantes expressos em euros)

Nota introdutória:

A Fiat Leasing Portugal — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A. (adiante designada por sociedade ou Fiat Leasing), iniciou a sua actividade em 1994.

A sociedade tem por objecto as actividades permitidas por lei às sociedades de locação financeira mobiliária, sendo a sua sede na Rua Tomás Ribeiro, 71, em Lisboa.

No âmbito da sua actividade, a Fiat Leasing realiza as operações de locação financeira mobiliária relativas a viaturas, novas e usadas, comercializadas em Portugal pelo Grupo Fiat.

Conforme indicado na nota n.º 51, a Fiat Leasing é detida integralmente pela Fiat Crédito Portugal, S. A., uma empresa pertencente ao Grupo Fiat.

Consequentemente, as operações e transacções da sociedade são influenciadas pelas decisões do Grupo a que pertence. Os principais saldos e transacções mantidos com empresas do Grupo Fiat encontram-se detalhados na nota n.º 47.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário. As notas cuja numeração é omitida neste anexo não são aplicáveis à sociedade ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

3 — Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário, estabelecido pelo Banco de Portugal na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, e demais instruções aplicáveis emitidas pelo Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras da Fiat Leasing em 31 de Dezembro de 2003 encontram-se pendentes de aprovação pela assembleia geral.

No entanto, o conselho de administração da sociedade entende que as referidas demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) *Contratos de locação financeira*. — Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, o qual é reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos.

Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

O crédito e juros vencidos corresponde a capital, juros e outros valores vencidos há mais de 30 dias. Estes valores são distribuídos por classes de risco, as quais são função do período decorrido após o respectivo vencimento.

Na rubrica de crédito e juros vencidos são registados os créditos relativos a contratos de locação financeira que tenham sido rescindidos, por incumprimento das respectivas cláusulas contratuais por parte dos clientes. O valor registado em crédito e juros vencidos inclui o capital vincendo na data da rescisão.

Em geral, a sociedade rescinde os contratos quando estes têm seis prestações vencidas.

b) *Especialização de exercícios:*

Registo de juros:

Os proveitos e custos relativos a juros gerados por operações activas e passivas são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Porém, quando uma operação activa se encontra vencida há mais de 90 dias, a sociedade suspende o reconhecimento dos respectivos juros, que apenas são registados como proveitos no momento em que são cobrados.

Outros proveitos e custos:

Os outros proveitos e custos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

c) *Provisões para riscos específicos de crédito, para riscos gerais de crédito e fundo para riscos bancários gerais*. — Estas provisões são constituídas de acordo com o aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, de 30 de Junho, levando em consideração as alterações constantes no aviso n.º 8/2003, de 30 de Janeiro e demais instruções e normas aplicáveis, emitidas pelo Banco de Portugal.

Provisão para crédito e juros vencidos:

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do capital, juros e outros valores vencidos e não cobrados. O seu montante é apurado através da aplicação de percentagens mínimas de provisão, segundo a antiguidade dos saldos vencidos e não cobrados e a existência ou não de garantias. São excluídos da base de cálculo desta provisão os créditos concedidos ao sector público administrativo.

Provisão para créditos de cobrança duvidosa:

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do capital vincendo relativo a contratos que apresentem prestações em mora, e que se encontrem em uma das seguintes condições:

i) Excederem 25% do capital em dívida acrescido dos juros vencidos;
ii) Estarem em incumprimento há mais de:

a) seis meses nas operações com prazo inferior a cinco anos;
b) 12 meses nas operações com prazo igual ou superior a cinco e inferior a dez anos; e
c) 24 meses nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

O capital vincendo destes contratos é então provisionado com base nas mesmas percentagens aplicáveis ao crédito vencido.

São ainda considerados créditos de cobrança duvidosa, os créditos vincendos sobre um mesmo cliente, se o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos.

Nesta circunstância, os créditos de cobrança duvidosa são provisionados com base em metade da percentagem aplicável aos créditos vencidos.

Provisões para riscas e encargos — riscos gerais de crédito:

Trata-se de uma provisão de natureza geral destinada a fazer face aos riscos associados à realização da carteira de crédito concedido, não identificados especificamente.

Esta provisão é determinada pela aplicação de uma percentagem de 1% sobre a totalidade do crédito concedido (no que se refere aos contratos celebrados com particulares a percentagem correspondente é de 1,5%, nos termos do aviso n.º 2/99, de 15 de Janeiro, do Banco de Portugal), excluindo o que tenha sido objecto de constituição de provisões para crédito e juros vencidos e créditos de cobrança duvidosa, bem como o que tenha sido concedido a entidades do sector público administrativo.

A partir de 2003, as dotações do exercício, líquidas de reposições e anulações, deixaram de ser fiscalmente aceites como custo.

Provisões para riscos e encargos — Fundo para riscos bancários gerais:

Esta provisão encontra-se registada no passivo e destina-se a fazer face a eventuais perdas resultantes da actividade da Fiat Leasing, nomeadamente ao risco de realização da carteira de crédito concedido.

d) *Imobilizações*. — As imobilizações incorpóreas, que correspondem a despesas de constituição da sociedade, e a despesas com sistemas de tratamento automático de dados, encontram-se registadas ao custo e são amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

As imobilizações corpóreas, que correspondem a equipamento de transmissão, encontram-se registadas ao custo, líquido das amortizações acumuladas, as quais são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com as taxas fiscalmente aceites como custo.

Em 31 de Dezembro de 2003, as imobilizações incorpóreas e corpóreas encontram-se totalmente amortizadas.

11 — Movimento no activo imobilizado e nas amortizações acumuladas:

O movimento ocorrido no imobilizado durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, foi o seguinte:

	2003			
	Saldos em 2002		Amortizações do exercício	Valor líq. em 31 de Dezembro de 2003
	Valor bruto	Amortizações acumuladas		
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de constituição	45 015	(45 015)	–	–
Sistemas de tratamento de dados	12 406	(12 370)	(36)	–
	57 421	(57 385)	(36)	–
Imobilizações corpóreas:				
Equipamento de transmissão	998	(811)	(187)	–
	58 419	(58 196)	(223)	–

	2002			
	Saldos em 2001		Amortizações do exercício	Valor líq. em 31 de Dezembro de 2002
	Valor bruto	Amortizações acumuladas		
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de constituição	45 015	(45 015)	–	–
Sistemas de tratamento de dados	12 406	(8 566)	(3 804)	36
	57 421	(53 581)	(3 804)	36
Imobilizações corpóreas:				
Equipamento de transmissão	998	(562)	(249)	187
	58 419	(54 143)	(4 053)	223

14 — Créditos sobre clientes:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2003	2002
Marcas do Grupo Fiat	8 203 818	8 162 623
Multimarcas	1 491 282	806 005
	9 695 100	8 968 628
Crédito e juros vencidos	593 075	524 996
	10 288 175	9 493 624
Provisões para crédito e juros vencidos e para créditos de cobrança duvidosa (nota n.º 24)	(379 336)	(339 736)
	9 908 839	9 153 888

Para fazer face a problemas de realização da carteira de crédito concedido, a Fiat Leasing dispõe ainda de uma provisão para riscos gerais de crédito registada no âmbito das provisões para riscos e encargos do passivo que, em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, ascendia a 106 423 euros e 98 506 euros, respectivamente (nota n.º 24). Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2003, a Fiat Leasing registou uma provisão de 45 000 euros no âmbito do Fundo para riscos bancários gerais para fazer face a eventuais perdas resultantes da actividade da Sociedade, nomeadamente ao risco de realização do crédito concedido (nota n.º 24).

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, o crédito vincendo apresenta a seguinte estrutura por prazos residuais de vencimento:

	2003	2002
Até três meses	659 905	644 186
De três meses a um ano	2 321 871	2 298 687
De um ano a cinco anos	6 340 894	5 995 986
Mais de cinco anos	372 430	29 769
	9 695 100	8 968 628

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, o crédito e juros vencidos apresentam a seguinte estrutura por antiguidade de saldos:

	2003	2002
Até três meses	98 748	78 271
De três meses a um ano	203 980	203 515
De um ano a cinco anos	290 347	204 476
Mais de cinco anos	–	38 734
	593 075	524 996

Em 31 de Dezembro de 2003, o crédito vincendo associado a contratos não rescindidos com crédito vencido há mais de 90 dias ascendia a 439 925 euros (493 316 euros em 31 de Dezembro de 2002).

18 — Débitos para com instituições de crédito:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2003	2002
Empréstimos a médio e a longo prazos:		
Caixa Geral de Depósitos, S. A.	2 000 000	2 500 000
Empréstimos a curto prazo:		
Caixa Geral de Depósitos, S. A.	3 100 000	2 600 000
	5 100 000	5 100 000
Descobertos em depósitos à ordem	102 425	15 710
	5 202 425	5 115 710

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, os empréstimos obtidos a prazo ou com pré-aviso apresentam a seguinte estrutura em função do seu prazo residual:

	2003	2002
Até três meses	600 000	–
De três meses a um ano	2 500 000	2 600 000
De um ano a cinco anos	2 000 000	2 500 000
	5 100 000	5 100 000

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, os empréstimos obtidos vencem juros à taxa média anual de 4,12% e 4,56%, respectivamente.

24 — Movimento nas provisões:

O movimento ocorrido nas rubricas de provisões nos exercícios de 2003 e 2002 foi o seguinte:

	2003				
	Saldos em 31 de Dezembro de 2002	Dotações	Reposições	Utilizações	Saldos em 31 de Dezembro de 2003
Crédito e juros vencidos (nota n.º 14)	338 301	478 776	(324 340)	(116 234)	376 503
Créditos de cobrança duvidosa (nota n.º 14)	1 435	10 089	(8 691)	–	2 833
	339 736	488 865	(333 031)	(116 234)	379 336
Outras aplicações	–	141 155	(95 876)	(45 279)	–
Riscos gerais de crédito (nota n.º 14)	98 506	10 530	(2 613)	–	106 423
Fundo para riscos bancários gerais (nota n.º 14)	–	45 000	–	–	45 000
	98 506	196 685	(98 489)	(45 279)	151 423
	438 242	685 550	(431 520)	(161 513)	530 759

A provisão para outras aplicações é constituída para fazer face à desvalorização das viaturas retomadas como resultado do incumprimento de créditos concedidos. Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, não existiam quaisquer viaturas retomadas em balanço.

	2002				
	Saldos em 31 de Dezembro de 2001	Dotações	Reposições	Utilizações	Saldos em 31 de Dezembro de 2002
Crédito e juros vencidos	235 429	235 223	(118 909)	(13 442)	338 301
Créditos de cobrança duvidosa	3 147	3 434	(5 146)	–	1 435
	238 576	238 657	(124 055)	(13 442)	339 736
Outras aplicações	–	56 592	(38 377)	(18 215)	–
Riscos gerais de crédito	92 321	9 900	(3 715)	–	98 506
	330 897	305 149	(166 147)	(31 657)	438 242

27 — Contas de regularização — passivo:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2003	2002
Juros a pagar:		
Empréstimos bancários	75 125	156 119
Fiat Distrib. Portugal, S. A. (nota n.º 47)	10 645	–
Custos administrativos:		
Bónus volume	22 871	14 033
Auditoria	7 801	5 651
Comparticipações em campanhas	1 386	890
Consultoria (Notas 39,47 e 53)	–	52 374
Outros	8 727	8 538
	126 555	237 605
Receitas com proveito diferido	56 198	24 573
	182 753	262 178

Em 31 de Dezembro de 2003, os juros a pagar à Fiat Distribuidora Portugal, S. A., dizem respeito:

A juros calculados entre a data de atribuição da matrícula e a data de formalização de novos contratos de *leasing;*

Ao juro bonificado dos empréstimos concedidos pela Fiat Distribuidora Portugal, S. A., relativos a *stock* de viaturas. A taxa de juro bonificada é variável consoante os contratos de *leasing* angariados pelos concessionários, sendo esta bonificação suportada pela Fiat Leasing.

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, a rubrica de Bónus volume, refere-se aos incentivos a pagar a concessionários, decorrentes do volume de vendas obtido por estes nos meses de Novembro e Dezembro.

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, a rubrica de receitas com proveito diferido, inclui os montantes de 40 654 euros e 9155 euros, respectivamente, relativos à comparticipação da Fiat Auto Portuguesa, S. A. (Fiat Auto) nas campanhas realizadas pela Fiat Leasing (nota n.º 47). As comparticipações da Fiat Auto são recebidas no início de cada contrato, sendo diferidas pelo seu respectivo prazo de forma degressiva.

31 — Outros activos e outros passivos:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2003	2002
Outros activos:		
IVA a recuperar	86 587	854 949
Devedores diversos:		
Fiat Distribuidora Portugal, S. A. (nota n.º 47)	152 106	–
Rescisões	66 528	65 015
Contratos — 1.ª renda	19 500	–
Fiat Auto Portug., S. A. (nota n.º 47)	13 828	5 788
Outros	47 416	44 391
	385 965	970 143

Em 31 de Dezembro de 2003, o saldo a receber da Fiat Distribuidora Portugal, S. A., respeita, essencialmente, a adiantamentos realizados por conta de novos contratos.

A rubrica de rescisões corresponde a valores facturados a clientes pela finalização ou rescisão dos contratos de locação financeira. Em 31 de Dezembro de 2003, esta rubrica apresenta a seguinte estrutura por antiguidade de saldos:

Até três meses	19 443
De três meses a um ano	16 031
De um ano a cinco anos	30 425
Mais de cinco anos	629
	66 528

	2003	2002
Outros passivos:		
Fornecedores	20 362	20 712
Credores diversos:		
Fiat Distribuidora Portugal, S. A. (nota n.º 47)	–	34 446
Fiat Auto Portug., S. A. (nota n.º 47)	63 357	18 846
Outros	28 783	17 537
	112 502	91 541
IRC a pagar (nota n.º 41)	48 542	44 510
Retenções na fonte de impostos	592	600
	161 636	136 651

Em 31 de Dezembro de 2002, a rubrica de Fiat Distribuidora Portugal, S. A. (Fiat Distribuidora) diz respeito ao montante a entregar a esta entidade relativo ao pagamento das viaturas objecto de contratos de *leasing* efectuados. A Fiat Distribuidora é a responsável pela alienação das viaturas aos concessionários recebendo da sociedade o valor do financiamento dos mesmos e dos concessionários a diferença face ao valor de venda.

Em 31 de Dezembro de 2003, o valor a pagar à Fiat Auto Portuguesa, S. A., diz respeito à estimativa de imposto dos exercícios de 2002 e 2001, entidade na qual era efectuada a consolidação fiscal (nota n.º 41).

38 — Proveitos por mercados geográficos e linhas de negócio:

Todos os proveitos gerados pela actividade da Fiat Leasing no exercício de 2003 resultaram de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à Instrução n.º 4/96, do Banco de Portugal, a actividade da Fiat Leasing enquadra-se no âmbito da categoria denominada de Banca Comercial.

39 — Outros proveitos e custos de exploração, ganhos e perdas extraordinários:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2003	2002
Outros custos de exploração:		
Comparticip. em camp. de promoção	22 811	11 636
Quotizações e donativos	–	4 987
	22 811	16 623
Outros proveitos de exploração:		
Prestação de serviços diversos	48 645	32 635
Reembolso de despesas	34 905	23 788
Reservas de propriedade	23 524	31 939
Mais-valia em bens adquiridos e recuper.	10 679	1 950
Seguro de manut. e assistência global	601	2 154
Outros	8 815	9 415
	127 169	101 881
Perdas extraordinárias:		
Perdas relativas a exerc. anteriores	3 228	1 874
Outros	104	13
	3 332	1 887
Ganhos extraordinários:		
Ganhos relativos a exercícios anteriores	56 229	873
Indemnizações por incumprimento de contratos	7 479	2 045
Outros	1	6 889
	63 709	9 807

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, a rubrica de prestação de serviços diversos, inclui os montantes de 36 091 euros e 22 848 euros, respectivamente, relativos a valores cobrados de despesas de estudo de processo no âmbito do processo da aprovação de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2003, o valor cobrado por contrato celebrado ascendia a 150 euros.

A rubrica de reembolso de despesas refere-se, essencialmente, aos montantes cobrados a clientes em resultado de atrasos no pagamento de prestações.

O saldo da rubrica de reservas de propriedade representa as notas de débito emitidas aos concessionários relativas aos montantes a pagar na legalização das viaturas. O serviço de legalização das viaturas é prestado por uma terceira entidade, sendo o respectivo custo registado em outros gastos administrativos — reservas, transferências de registos (nota n.º 53).

Em 31 de Dezembro de 2003, a rubrica de ganhos relativos a exercícios anteriores inclui um montante de 52 374 euros respeitante à previsão do montante a pagar por serviços de consultoria da Fidis, SpA que não chegaram a ser realizados (notas n.os 27 e 47).

41 — Impostos sobre lucros:

A sociedade está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama.

Com efeitos a partir de 1995, a sociedade passou a ser tributada em regime de lucro consolidado, por autorização obtida ao abrigo do artigo 63.º do Código do IRC.

Esta consolidação era então realizada com a Fiat Crédito Portugal, S. A.

A partir do exercício de 2000, a consolidação fiscal passou a ser realizada na esfera da Fiat Auto Portuguesa, S. A.

No exercício de 2003, em virtude da Fiat Auto Portuguesa, S. A., ter alienado a participação que detinha na Fiat Crédito Portugal, S. A., à Fidis Retail Itália, SpA a sociedade passou a ser tributada de forma individual.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes.

Em virtude desta regra, as declarações fiscais da sociedade respeitantes aos exercícios de 2000 a 2003, poderão vir ainda a ser revistas.

Adicionalmente, e de acordo com o artigo 58.º do Código do IRC, a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos poderá efectuar as correcções necessárias para a determinação do lucro tributável, sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado com base na contabilidade seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações.

Na opinião do conselho de administração da Fiat Leasing, não é previsível qualquer liquidação adicional relativamente aos exercícios atrás referidos.

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, o montante relativo a IRC a pagar foi apurado da seguinte forma:

	2003	2002
Imposto sobre o lucro do exercício	52 500	45 369
Pagamentos por conta	(4 023)	(748)
Retenções na fonte	65	(111)
IRC a pagar (nota n.º 31)	48 542	44 510

A sociedade não regista os impostos diferidos activos resultantes da constituição de provisões não aceites fiscalmente como custo, de acordo com as instruções do Banco de Portugal.

42 — Taxa efectiva de imposto

Em 31 de Dezembro de 200.3 e 2002, a percentagem da provisão para imposto sobre o resultado de exploração adicionado do saldo dos resultados extraordinários foi de 50,75% e 33,91 %, respectivamente. Apresenta-se a seguir a reconciliação da taxa de imposto.

	2003	2002
Resultado antes de imposto	103 453	133 780
Taxa nominal de imposto (percent.)	33	33
Imposto esperado	34 140	44 147
Ajustamentos à colecta	18 360	1 222
Imposto sobre o rendim. do exercício	52 500	45 369

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, os principais componentes dos ajustamentos à colecta são os seguintes:

	2003	2002
Provisões não dedutíveis:		
Fundo para riscos bancários gerais	45 000	–
Riscos gerais de crédito	10 530	4 950
Outros	106	(1 247)
	55 636	3 703
Taxa nominal de imposto (percent.)	33	33
Ajustamentos à colecta	18 360	1 222

43 — Consolidação:

As contas da sociedade consolidam com as da Fiat Crédito Portugal, S. A., as quais se encontram disponíveis na sua sede, Rua Tomás Ribeiro, 71, em Lisboa.

47 — Saldos e transacções com entidades relacionadas:

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, os principais saldos e transacções com entidades do Grupo Fiat eram os seguintes:

	2003			
	Fidis Retail Itália	Fidis Retail Portugal	Fiat Auto	Fiat Distri-buidora
Outros activos (nota n.º 31)	–	–	13 828	152 106
Outros passivos (nota n.º 31)	–	–	63 356	–
Juros a pagar (nota n.º 27)	–	–	–	10 645
Receitas com proveito diferido (nota n.º 27)	–	–	40 654	–
Juros e custos equiparados (nota n.º 52)	–	–	–	6 334
Proveitos e ganhos extraordinários (nota n.º 39)	52 374	–	–	–
Gastos gerais administrativos (nota n.º 53)	–	125 000	–	–

	2002		
	Fidis Retail Itália	Fiat Auto	Fiat Distri-buidora
Outros activos (nota n.º 31)	–	5 788	–
Outros passivos (nota n.º 31)	–	18 846	34 446

	2002		
	Fidis Retail Itália	Fiat Auto	Fiat Distri-buidora
Receitas com proveito diferido (nota n.º 27)	–	9 155	–
Contas de regularização do passivo (nota n.º 27)	52 374	–	–
Gastos gerais administrativos (nota n.º 53)	52 374	–	126 868

51 — Variação nas rubricas de capital próprio:

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002 foi o seguinte:

	Capital	Reserva legal	Reservas livres	Total de reservas	Resultado líquido do exercício
Saldos em 31 de Dezembro de 2001	3 750 000	59 887	529 966	589 853	126 833
Transferência do lucro do exercício	–	12 683	114 150	126 833	(126 833)
Lucro liquido do exercício de 2002	–	–	–	–	88 411
Saldos em 31 de Dezembro de 2002	3 750 000	72 570	644 116	716 686	88 411
Transferência do lucro do exercício	–	8 841	79 570	88 411	(8 411)
Lucro líquido do exercício de 2003	–	–	–	–	50 953
Saldos em 31 de Dezembro de 2003	3 750 000	81 411	723 686	805 097	50 953

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, o capital da sociedade era composto por 750 000 acções com o valor nominal de cinco euros cada, encontrando-se totalmente subscrito e realizado. Nestas datas, a Fiat Crédito Portugal, S. A., era detentora de 100% do capital da sociedade.

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 26 de Setembro, a Fiat Leasing constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferido para reserva legal uma fracção não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

52 — Juros, custos e proveitos equiparados:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2003	2002
Juros e custos equiparados:		
Empréstimos obtidos	233 631	210 177
Fiat Distrib. Portugal, S. A. (nota n.º 47)	6 334	–
Outros	5 022	361
	244 987	210 538
Juros e proveitos equiparados:		
Crédito concedido	838 200	813 012
Disponibilidades	81	560
	838 281	813 572

53 — Outros gastos administrativos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2003	2002
Fornecim. de terceiros (nota n.º 47)	2 260	28 231
Serviços de terceiros:		
Incentivos a concession. e vendedores	143 890	114 570
Fidis Retail Portugal, S. A. (nota n.º 47)	125 000	–
Reservas, transf. de registos (nota n.º 39)	26 358	35 820
Informação	22 289	31 526
Trabalho independente	16 237	20 086
Serviço de recuperação de créditos	15 338	17 944
Despesas judiciais	8 421	3 411
Custos com pessoal cedido (nota n.º 47)	–	83 274
Consultoria (nota n.º 47)	–	53 010
Conservação e reparação (nota n.º 47)	–	8 330
Segurança e vigilância (nota n.º 47)	–	7 033
Outros	33 568	9 786
	393 361	413 021

Em 31 de Dezembro de 2003, a rubrica Fidis Retail Portugal, S. A., respeita ao valor anual a pagar a esta entidade, de acordo com o contrato de prestação de serviços celebrado no dia 8 de Outubro de 2003, relativo nomeadamente à cedência de espaço e equipamento, serviços de conservação e reparação, limpeza e segurança.

Em 31 de Dezembro de 2002, a rubrica de custos com pessoal cedido refere-se á imputação de custos efectuada pela Fiat Distribuidora Portugal, S. A., à sociedade decorrente do facto de esta não possuir trabalhadores afectos â sua actividade.

Em 31 de Dezembro de 2003, o saldo desta rubrica é nulo em virtude do referido contrato de prestação de serviços celebrado com a Fidis Retail Portugal, S. A. A Fidis Retail Portugal, S. A., iniciou a actividade em 2003 como resultado de um processo de cisão e de destaque da actividade de aluguer de longa duração da Fiat Distribuidora Portugal, S. A..

54 — Evento subsequentes:

Em conformidade com deliberação da assembleia geral da Fiat Crédito Portugal, S. A., accionista único da Fiat Leasing, de 30 de Janeiro de 2004, a Fiat Leasing será extinta mediante a transferência global do património no âmbito de uma operação de fusão por incorporação da Fiat Leasing na Fiat Crédito. A referida operação encontra-se pendente de aprovação por parte do Banco de Portugal.

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Fiat Leasing Portugal — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A. (sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2003, que evidencia um total de 10 304 287 euros e capitais próprios de 4 606 050 euros, incluindo um resultado líquido de 50 953 euros, as demonstrações dos resultados por naturezas e de origem e aplicação de fundos para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Este exame inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu igualmente a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Reservas*. — Em 31 de Dezembro de 2002, a nossa estimativa das necessidades adicionais de provisões para fazer face aos potenciais problemas de realização da carteira de crédito ascendia a, aproximadamente, 215 800 euros.

No decurso do exercício de 2003, a sociedade recuperou esta insuficiência de provisões originada em anos anteriores, fruto da melhoria dos procedimentos de recuperação de crédito e do registo de provisões adicionais.

Consequentemente, o resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, encontra-se subavaliado e as reservas nessa data sobreavaliadas em, aproximadamente, 215 800 euros, sem considerar o efeito fiscal.

5 — Em 31 de Dezembro de 2003, a rubrica de outros activos inclui cerca de 66 500 euros, correspondentes a valores facturados a clientes pela finalização ou rescisão dos respectivos contratos de locação financeira (nota n.º 31).

A sociedade não registou quaisquer provisões para fazer face ao risco de realização destes activos nem dispõe de um estudo sobre a sua cobrabilidade.

A nossa estimativa do montante de provisões necessárias para reduzir este activo ao seu valor estimado de realização ascende a, aproximadamente, 52 700 euros.

6 — *Opinião*. — Em nossa opinião, excepto para os efeitos dos assuntos descritos nos pontos 4 e 5 acima, as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Fiat Leasing Portugal — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., em 31 de Dezembro de 2003, bem como o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos para o exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector (nota n.º 3).

7 — *Ênfases*. — Conforme indicado em maior detalhe na nota n.º 54, como resultado da deliberação da assembleia geral da Fiat Crédito Portugal, S. A. (Fiat Crédito) realizada em 30 de Janeiro de 2004, deverá ocorrer o processo de fusão por incorporação do património da sociedade na Fiat Crédito, seu accionista único, após a autorização do Banco de Portugal.

8 — O balanço em 31 de Dezembro de 2002 e as demonstrações dos resultados por naturezas e de origem e aplicação de fundos para o exercício então findo, são apresentados de forma a dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente para aprovação em assembleia geral e aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal.

Estas demonstrações financeiras foram por nós examinadas e a nossa opinião sobre as mesmas, expressa na certificação legal das contas datada de 19 de Fevereiro de 2003, inclui uma reserva relacionada com a situação mencionada no ponto 4 acima.

26 de Fevereiro de 2004. — Magalhães, Neves & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Luís Augusto Gonçalves Magalhães*.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Fiat Leasing Portugal — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A. (sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, os quais são da responsabilidade do conselho de administração.

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade da sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo estatutário em vigor, tendo recebido do conselho de administração e dos diversos serviços da sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2003, as demonstrações dos resultados por naturezas e de origem e aplicação de fundos para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do relatório de gestão do exercício de 2003 preparado pelo conselho de administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Apreciámos igualmente o conteúdo da certificação legal das contas, emitida pelo revisor oficial de contas, à qual damos a nossa concordância.

Face ao exposto, somos de opinião que, excepto quanto ao referido nos pontos 4 e 5 da certificação legal das contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em assembleia geral.

Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração e aos serviços da sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2004. — O Conselho Fiscal: *José Diogo Horta Osório*, presidente — *Ana Isabel Marques*, vogal — Magalhães, Neves & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Luís Augusto Gonçalves Magalhães*, vogal.

Extracto da acta de aprovação de contas realizada em 30 de Março de 2004

(...)

O presidente da mesa, após ter verificado que a única sócia era representada pelo seu administrador-delegado, declarou abertos os trabalhos e pôs à votação o relatório de gestão e as contas do exercício de 2003, que, foram aprovadas pela única accionista. Seguidamente, pôs à votação a proposta de aplicação de resultados líquidos do exercício de 50 953,46 euros, no montante de 5094,35 euros em reserva legal e 45 858,11 euros em reservas livres, proposta que foi aprovada pela única accionista. (...)

Aos 30 dias do mês de Março de 2004, pelas 15 horas, na sede social, reuniu a assembleia geral anual da Fiat Leasing Portugal — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., que reúne como assembleia universal, sem observância de formalidades prévias, por essa ser a vontade do accionista único a Fiat Crédito Portugal, S. A., que assim quis que se constituísse e deliberasse sobre os assuntos próprios de uma assembleia geral anual.

O presidente da mesa, após ter verificado que a única sócia era representada pelo seu administrador-delegado, declarou abertos os trabalhos e pôs à votação o relatório de gestão e as contas do exercício de 2003, que foram aprovadas pela única accionista.

Seguidamente, pôs à votação a proposta de aplicação de resultados líquidos do exercício de 50 953,46 euros, no montante de 5095,35 euros em reserva legal e 45 858,11 euros em reservas livres, proposta que foi aprovada pela única accionista.

Seguidamente o presidente da mesa submeteu à consideração da única accionista a apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade no exercício em apreço, a qual valorou positivamente uma e outra, com aprovação de um voto de louvor aos respectivos órgãos.

Seguidamente foi proposta e aprovada a composição dos órgãos sociais para o exercício, digo, para o quadriénio de 2004 a 2007, tendo os mesmos ficado assim constituídos:

Mesa da assembleia geral:

Presidente: André Luiz Gomes.
Secretário: Elsa Sousa Rodrigues.

Conselho de Administração:

Presidente — Dr. Joaquim Luiz Gomes.
Administradores-delegados:

Vitantonio Addabbo.
Herbert Hutter.

Vogais:

Maurizio Leonardo Domenico Badoglio.
Licínio José dos Santos Saraiva
Alberto da Conceição Rosário.
Martin Moya Mendieta.

Conselho fiscal:

Presidente: Diogo José Horta Osório.
Vogais:

Ana Isabel Marques.
Magalhães, Neves e Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Dr. Luís Augusto Gonçalves Magalhães.

Vogal suplente: António Dias e Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por António Marques Dias.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada apresente acta que vai ser assinada pelos presidente e secretário da mesa.

(Sem assinaturas.) 2007482762

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750